



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 042/20

Processo Administrativo: PMC.2018.00000549-96

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 016/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 034/19

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - MARIA LUISA HARTZER** inscrita no CNPJ sob o Nº 60.470.960/0012-08, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 016/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2034106, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-212.000
- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-213.000



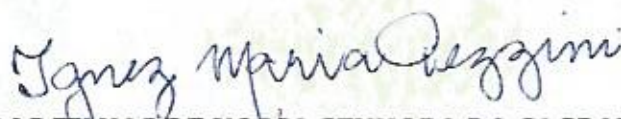
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - MARIA
LUISA HARTZER

Representante Legal **IGNÊS MARIA PEZZINI**
RG nº **52654898-9**
CPF nº **549955739/68**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000549-96

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - MARIA LUISA HARTZER

Termo de Colaboração n.º 016/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 034/19 e 042/2020

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial completo: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Av. Arlindo Joaquim Lemos, 1095/ 51

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Ignês Maria Pezzini

Cargo: Secretaria Local

CPF: 549755937/68

RG: 54654898-7

Data de Nascimento: 22/01/41

Endereço residencial completo: Rua Antonio Picente Lervantezi, 200

E-mail institucional: ocm.l.h. campinas@terra.com.br

E-mail pessoal: ignês.pazzini@yahoo.com.br

Telefone(s): 32258884

Assinatura: Ignês Maria Pezzini

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO